

RANDONCORP S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 157 de Reunião da Diretoria

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 8 de setembro de 2026, às 8 horas, na sede da Companhia, na Avenida Abramo Randon, nº 770, nesta cidade de Caxias do Sul, RS.
2. PRESENCAS: Todos os membros da Diretoria.
3. MESA DIRIGENTE: Daniel Raul Randon, Presidente, e Paulo Prignolato, Secretário.
4. DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, atendendo ao disposto no Estatuto Social da Companhia, Artigo 25, alínea “d”, os Diretores deliberaram aprovar a transferência das operações da filial designada Randon Chapecó, inscrita no CNPJ sob o nº 89.086.144/0010-07, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901043570, localizada na cidade de Chapecó (SC), para as unidades operacionais localizadas em Caxias do Sul (RS) e Araraquara (SP). A medida será efetivada de maneira gradual, ao longo dos próximos meses, e resulta de uma análise criteriosa em resposta aos desafios comerciais enfrentados ao longo dos últimos anos, com foco na otimização da capacidade produtiva. Após a transferência, a Randon continuará no estado de Santa Catarina, com um Centro de Distribuição, em local a ser definido futuramente e será objeto de nova deliberação.
5. ENCERRAMENTO: Nada Mais havendo a tratar, foi redigida a ata que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 8 de setembro de 2026.

Daniel Raul Randon

Alexandre Randon

Paulo Prignolato

Ricardo Escoboza